



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

EXMOS SRS. VEREADORES
MD. MESA DIRETORA

Os Vereadores abaixo assinados com assento nas Bancadas do MDB e PSDB, vem com o devido acatamento ante esta Egrégia Mesa Diretora solicitar que seja enviada a presente Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal.

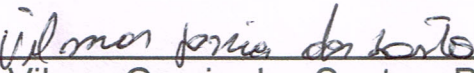
INDICAÇÃO Nº 002/2020

Os Vereadores que esta subscrevem vem através desta indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que o pagamento anual do terço de férias dos professores w funcionários das Escolas Municipais passem a serem pagos no mês de Janeiro, pois no mês de Fevereiro não é férias e sim, apenas quinze dias de recesso.

Lagoão- RS, 29 de Janeiro de 2020.



Ver. Elson dos Santos – MDB



Vilmar Garcia dos Santos- PSDB

